

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2024

MODALIDADE: DISPENSA LICITATÓRIA

LEI FUNDAMENTADORA: Nº 14.133/2021

RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 26/04/2024 das 09h com encerramento no dia 02/05/2024 às 09h.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR, POR UM PRAZO DE 12 MESES EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA .

TIPO JULGAMENTO: MENOR PREÇO

E-mail para o envio das propostas: ovgopropostas@gmail.com.

1. DO OBJETO

SEQUENCIA	NOME	UNID.	QUANTIDADE	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE SEGUROS PARA OS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR .	SV	2,000	4,213,2033	8,426,4066
VALOR TOTAL ESTIMADO					8,213,4066

2. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

2.1. As especificações do objeto, referentes aos dados e características dos veículos a serem segurados, os valores máximos da franquia de cada um, os valores de cobertura de Responsabilidade Civil Facultativa (RCF - Danos Materiais e Pessoais) e Acidente Pessoal (APP - Morte ou Invalidez) estão definidos da seguinte maneira:

2.2. Seguro total com cobertura compreensiva para o caso de colisão, furto, roubo e incêndio,

2.3. Acidente por passageiro (APP);

2.4. Danos aos vidros, retrovisores, lanternas e faróis (para-brisas, vidro traseiro, faróis, faróis led, faróis xenon, lanterna, lanterna led, retrovisores, vidros laterais) - rede referenciada (assistência 24h completa)

2.5. Danos materiais e corporais contra terceiros (responsabilidade civil), figurando como Cláusula Beneficiária à Secretaria de Estado da Educação, CNPJ 30.597.659/0001-38, a partir da assinatura do Termo de Cessão de Uso.

2.6. Caberá a contratada apólice de seguro e entrega-las ao setor responsável no prazo máximo de 10 dias , a contar da data da assinatura

3. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

3.1 Secretaria Municipal de Educação e Cultura / Lizania Nunes da Cunha Ramos, fone(62)3342-1447.

4. DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

4.1. Deverá apresentar proposta em observância as descrições e valores de referência deste Instrumento preferencialmente em papel timbrado com as seguintes informações: CNPJ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO COMPLETO, ENDEREÇO ELETRÔNICO, TELEFONE COM DDD, DESCRIÇÃO DO OBJETO, E VALIDADE DA PROPOSTA, PESSOA RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA (NOME E TELEFONE).

4.2. A proposta deverá ser enviada, junto as certidões de regularidade fiscal e jurídica através do endereço eletrônico: ovgopropostas@gmail.com

5. DOCUMENTOS OBRIGATORIOS:

5.1. PESSOA JURIDICA

- Cadastro Nacional De Pessoa Jurídica (Receita Federal)
- Certidão Negativa De Débitos Federais (Receita Federal)
- Certidão Negativa De Débitos Estaduais
- Certidão Negativa De Débitos Municipais (Portal Município Sede)
- Certidão De Regularidade FGTS (Site Caixa Econômica Federal)
- Certidão De Débitos Trabalhistas (Portal Do Tribunal Superior De Trabalho)

5.2. MICROEMPRESAS (ME), E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

- Cadastro Nacional De Pessoa Jurídica (Receita Federal)
- Certidão Negativa De Débitos Municipais (Portal Município Sede)
- Certidão Negativa De Débitos Estaduais
- Certidão Negativa De Débitos Federais (Receita Federal)
- Certidão de Regularidade FGTS (Site Caixa Econômica Federal)
- Certidão de Débitos Trabalhistas (Portal Do Tribunal Superior De Trabalho)
- Certidão Simplificada Expedida pela Junta Comercial
- Certificado De Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), para MEI'S.

6. NOS PROCESSOS QUE GERAREM CONTRATO

6.1. será solicitado posteriormente pela administração do município de Ouro Verde de Goiás, documentos complementares como:

6.1.1. PESSOA JURIDICA

- Cópia do contrato social, com todas as alterações
- Cópia da Carteira de Identidade (RG) e CPF do representante legal e de seus sócios
- Cópia do contrato de prestação de serviços entre a empresa e o profissional (quando for o caso);
- Cópia do Registro Profissional e “Nada Consta” emitido pelo órgão de classe (quando for o caso);
- Endereço do profissional que irá executar o trabalho (quando for o caso);
- Dados bancários da empresa.

7. As obrigações das partes (contratada e contratante) deverão seguir as exigências descritas no **Termo de Referência** em anexo.

8. Levantamento de questionamentos ou mesmo solicitações de impugnação deverão ser apresentados até 24 horas antes do encerramento do procedimento, via protocolo, com cópia da cédula de identidade em anexo, destinados a Secretaria Solicitante.

Ouro Verde de Goiás, 25 de abril de 2024.